

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

PROJETO DE LEI Nº028/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Câmara Municipal de Faxinalzinho

Protocolo **ENTRADA** Data
Nº 028/22 26/05/22

AUTORIZA A VENDA DE BENS MÓVEIS DE
PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO POR LEILÃO.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O PREFEITO DE FAXINALZINHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Faxinalzinho, através do Poder Executivo, autorizado a proceder na venda dos seguintes bens móveis através do procedimento licitatório Leilão, nos seguintes valores mínimos de lance, como sendo:

1 - 01 (um) veículo PASSAGEIRO/FOX 1.0 GII, FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO 2010 MODELO 2011, PLACAS ASU-7750 CHASSI Nº9BWAA05Z5B4028578 RENAVAL 00224575791 de cor vermelha, sem restrições, veículo com 4 portas, vidro elétrico limpador e lavador de para brisa traseiro, rádio computador de bordo e ar condicionado, o veículo necessita de alguns reparos, e para tanto confirmamos o valor de avaliação para lance mínimo de R\$:13.000,00 (treze mil reais)

2 - 01 (um) veículo PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL GM CORSA CLASSIC SPIRIT ano de fabricação 2004 modelo 2005, movido a gasolina de cor branco, placas AMN5194 CHASSI Nº9BGSN19N05B179146 RENAVAL 00848937309, capacidade 05 passageiros, adquirido por doação da Receita federal, vidros elétricos nas portas dianteiras, direção assistida (hidráulica) bancos dianteiros com regulagem de altura, portas com travas elétricas, retrovisores externos com acionamento elétrico e aquecimento, lavadores elétricos. Veículo necessitando de reparos devido ao uso contínuo do mesmo, avaliada pela comissão e de acordo com o laudo mecânico a mesma deverá ir para venda pelo valor de R\$:6.000,00 (seis mil reais).

3 - 01 (um) veículo passageiro/automóvel FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ano Fabricação 2009/modelo 2010, Placas- ARE-5299, Capacidade cinco passageiros 066 CV, cor vermelho, Gasolina/Alcool, RENAVAL 00133839630 Chassi nº 9BD15802AA6265327, Veículo adquirido por doação da Receita Federal, possui câmbio manual de 5 marchas, vidros manuais, ar quente e frio, freio a disco, constatamos que considerando o seu estado atual, com avarias na lataria, toda riscada devido a passar por estradas apertadas e considerando laudo do engenheiro mecânico e também pesquisa realizada tabela FIPE o mesmo deverá ir a lance inicial de R\$:5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

4 - 01 (um) veículo FORD TRANSIT TCA MIC, ano Fabricação 2013/modelo 2013, Placas- IUQ-5191, 20P-170 CV, cor branco, Movida a Diesel, RENAVAL 00564753645 Chassi nº EF0DXPTDFDTM18612, veículo adquirido novo pela municipalidade, possui manual do proprietário, conta giros funcionando, direção hidráulica, airbag duplo (motorista e passageiro) freios a disco nas 4 rodas com ABS e EBD, travas elétricas e vidros elétricos dianteiros rádio e volante multifuncional, constatamos que considerando o seu estado atual, devido ao desgaste natural de uso e considerando laudo do engenheiro mecânico e também pesquisa realizada tabela FIPE a mesma deverá ir a lance inicial de R\$:29.000,00 (vinte e nove mil reais)

5 - 01 (um) Veículo MIS/CAMIONETA VW/KOMBI FLEX, ESCOLAR, Lotação 15 Passageiros, 80 CV, Placas IPO-5032, RENAVAL 127160647, CHASSI nº9BWMF07X09P021282, ano de fabricação e modelo 2009, de cor branco, possui cambio manual 4 marchas a frente e 1 a ré, tração traseira, freios a disco na dianteira e tambor na traseira, em análise do seu estado de conservação e manutenção o mesmo possui desgastes natural de uso, lataria com alguns amassados, seguindo ao laudo do engenheiro mecânico o mesmo é avaliado em R\$:13.000,00 (treze mil reais)

6 - 01 (um) Veículo FIAT/DUCATO MULTIJET MC TCA MIC, ano de Fabricação 2012 modelo 2013, com capacidade de 20 passageiros/127 cv na cor branco, placas ITG-4906 RENAVAL 473864584, CHASSI Nº93W245H34D2097973, possui ar condicionado, direção hidráulica, airbag duplo motorista e passageiros, feios ABS e EBD, travas elétricas e vidros elétricos dianteiros, banco do passageiro biposto, veículo com avarias na lataria necessitando de reparos, atendendo ao laudo do engenheiro mecânico, avaliamos a mesma para a venda, em R\$:40.000,00 (quarenta mil reais).

7 - Uma Carregadeira sobre esteiras FL-14, modelo FIATALLIS FL14B, peso da máquina de 14.000kg, motor fiat 6 (seis) cilindros, concha para uso no carregamento, possui capota de proteção do operador, estava em funcionamento, necessitando de alguns reparos para ser posta em uso, com diversas avarias, em atenção ao laudo do engenheiro mecânico a mesma é avaliada para a venda em R\$:35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

8 - Um ROLO COMPACTADOR REBOCÁVEL VIBRATÓRIO TAMBOR LISO COM OPÇÃO DE PÉ DE CARNEIRO INCLUSO, MARCA AGRITEC RVC 18000, sistema de acionamento vibratório pela tomada de força do trator e bomba hidráulica, estrutura reforçada, mancais e rolamentos, barra limpadora regulável, conforme laudo do Engenheiro mecânico, a avaliação para a venda em R\$:12.000,00 (doze mil reais).

9 - Um Pulverizador agrícola marca JACTO, com barramento movido via catracas, bomba jacto, tanque em polietileno, com capacidade para 600 litros, com acionamento via cardã, possuindo trincos nas barras, torções nas mesmas e algumas partes desmontadas, devido ao desuso, sistema de acionamento pela tomada de força do trator e, conforme laudo do Engenheiro mecânico, a avaliação para a venda em R\$:5.000,00 (cinco mil reais).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

10 – Um lote de sucatas de produtos eletrônicos, como monitor de computadores, CPUS, teclados, mouses, maquinas de costura, televisores, geladeiras, ar condicionados e ventiladores e impressoras, conforme laudo do Engenheiro mecânico, a avaliação para a venda em R\$:300,00 (trezentos reais).

11 – Um lote de sucatas de ferro, uma caçamba acoplada ao chassi de um caminhão vw 13.130, com avarias no assoalho algumas engrenagens de motor estacionário, grades de cerca, conforme laudo do Engenheiro mecânico, a avaliação para a venda em R\$:600,00 (seiscentos reais).

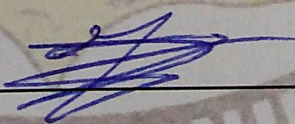
12 – Um lote de sucatas de produtos hospitalares e odontológicos, com avarias de pintura etc, estão cadeiras, balcão com gaveta, balcão com portas, mesas clinicas, mesas ginecológicas, equipamentos odontológicos, aparelhos dentários, lupas etc, conforme laudo do Engenheiro mecânico, a avaliação para a venda em R\$:300,00 (trezentos reais).

13 – Um lote de sucatas de eletrodomésticos e moveis, cadeiras de madeira, cubas de pia, conjunto de cozinha, mesas e mesas escolares, prateleiras em aço, fogões a gás, conjuntos sanitários, etc, conforme laudo do Engenheiro mecânico, a avaliação para a venda em R\$:600,00 (seiscentos reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE FAXINALZINHO – RS,
AOS 23 DIAS DO MÊS DE MAIO ANO DE 2022.



James Ayres Torres
Prefeito de Faxinalzinho

SOLIDARIEDADE

TRABALHO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 028/2022

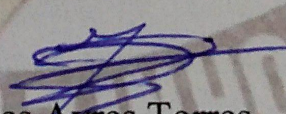
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

O presente Projeto de Lei objetiva obter autorização legislativa, para que possamos proceder, mediante leilão, venda dos bens especificados, que se encontram em situação inapropriadas para o uso geral e sua manutenção se torna muito cara para o município, necessitando a sua substituição, sendo que o valor proveniente da venda deverá ser utilizado em bens que venham a substituir ou suprir as necessidades existentes no município, necessários para o atendimento da população, nas suas devidas secretarias conforme lotação dos mesmos.

Limitado ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


James Ayres Torres

Prefeito de Faxinalzinho

SOLIDARIEDADE

TRABALHO

Câmara Municipal de Faxinalzinho
APROVADO

Data: 27 05 22

~~Presidente da Câmara Municipal de Vereadores~~

Sindamar Ferreira
especialista cont. exp.

Vilmar A. Confortin

~~macon.~~

~~Gelson F. Bauer~~

~~Andine Sobiecki~~

~~Daniel A. Povoski~~